

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1180/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° DISPENSAR, a pedido, o servidor GILBERTO SOBROZA PEDROSO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770954, da função de Chefe da Divisão de Arte e Cultura, do *Campus* Chapecó, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 869/GR/UFFS/2012, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº247 de 24 1/2 90/2 Seção nº 2 Página 20